

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 500/DGP/IFRS, DE 28 DE MAIO DE 2020

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº Portaria 195 de 17/02/2020 publicada no DOU de 27/02/2020, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019, e o que consta no Processo nº 23419.000372/2020-81,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER **PENSÃO POR MORTE**, a partir de **09 de fevereiro de 2020**, com natureza vitalícia a MARIA AUXILIADORA GARCIA RESTELATTO, cônjuge de VERILDO BELUSSO RESTELATTO, servidor aposentado no cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº. 49042, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Bento Gonçalves, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea b, item "6", da Lei n.º 8.112/1990.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 28 de maio de 2020 as 12:02. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 28 de maio de 2020 as 08:50. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 43E0ABBE9FD8A8CE5F92BF8F3A9BECD5